



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 207/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor ANTONINO ALVES DE FREITAS, servidor Público, lotado na secretaria Municipal de Saúde, para acompanhar a Prefeita em viagem oficial a Brasília-DF, no seguinte período de: 11 a 14/09/2017. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 07 de Setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 07 / 09 / 17
Izildene O. Marques
Aux. Administrativo


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal